

Sistema Eletrobrás 2010

Uma negociação dura!

2ª Rodada de negociação mostrou que Eletrobrás está inflexível diante das reivindicações dos trabalhadores

A segunda rodada de negociação do ACT 2010 foi realizada nos dias 19 e 20 de maio, em Brasília, em prosseguimento à nossa campanha salarial de 2010.

Foram debatidas todas as cláusulas constantes da nossa Pauta de Reivindicações, sempre de modo firme pelos membros do CNE, que mostraram muito amadurecimento e preparo técnico para esse tipo de embate.

A novidade na mesa de negociação deste ano foi o comportamento “legalista” dos negociadores da holding, pois quando tinham dificuldades na defesa de seus argumentos, apelavam para o respaldo jurídico, com a ajuda valiosa de um especialista em direito de trabalho na mesa dando-lhes o apoio necessário.

Outro fato novo ocorrido nesses debates, foram às chamadas “reanálises” de algumas cláusulas, consideradas com “não contratar”, mas que após intenso debate, fez com que a holding recuasse em

suas posições inicialmente colocadas.

Com relação às cláusulas econômicas, deixamos claro, desde o início das negociações, de que não abriremos mão do ganho real, uma conquista alcançada durante todo o período deste governo, e não será num ano eleitoral que deixaremos de receber esse pleito que é mais do que justo, tendo em vista o esforço dos trabalhadores durante todo o ano.

Destacamos, também, o uso em várias ocasiões nas negociações, de um parecer jurídico do Governo, que julgamos “sinistro”, face sua interpretação sempre ruim para os trabalhadores e trabalhadoras.

Pois, segundo esse documento, nesse ano não poderá ser implantado o PCR único e nem haverá ganho real para a categoria. Lembramos aos negociadores da holding, que há vários anos fazemos negociações, inclusive em ano de eleições e jamais nos foram apresentados pareceres ou outros documentos com interpretações prejudiciais a nossa categoria, atitude que estranhamos muito.

Nova data para rodada de negociação

O CNE recomenda que as assembleias deliberem pela suspensão da paralisação marcada para os dias 24 e 25/05/2010 devido a sinalização de avanços nas negociações, em vias de se conseguir juntos aos Ministérios das Minas e Energias e do Planejamento,

assim como o pagamento da PLR aos companheiros e companheiras das distribuidoras, e a antecipação da 3ª. Rodada de negociação marcada para os dias **01/06/2010 (negociação da Pauta Nacional de 2010)** e **02/06/2010 (PCR único)**.

Trabalhadores sabem o que querem

O indicativo de paralisação apontado em nosso último Boletim sobre a campanha salarial está suspenso, pois, o plano da holding de “empurrar com a barriga” as negociações para o meio do mês de junho, apostando na desmobilização dos trabalhadores e trabalhadoras em função da Copa do Mundo, bem como os festejos juninos, parece ter sido abandonado nesse momento como indicam as novas datas de negociações.

Já alertamos que essa mistura das negociações da data-base com as reuniões do PCR único do Sistema Eletrobrás, em fase final de concepção e implantação, é uma aposta da Eletrobrás para confundir e dividir a nossa categoria, o que não deixaremos acontecer, mesmo porque a nossa categoria está amadurecida e não será enganada, por essa “estratégia” planejada pela holding.

Nova Eletrobras: É o trabalhador/trabalhadora quem faz

Novo calendário de lutas

Um novo calendário de lutas foi estabelecido pelo CNE, que será discutido e submetido à categoria através de Assembléias que serão realizadas na próxima semana por todas as entidades sindicais filiadas a FNU, que representam os trabalhadores do Sistema Eletrobrás em todo o país. Temos a certeza que nada nos desmobilizará desta luta, pois estamos amadurecidos e motivados para echarmos um Acordo justo e merecido, e que esse discurso alardeado pelas empresas “de que os trabalhadores e trabalhadoras são os maiores patrimônio do Sistema Eletrobrás”, não ficará só no discurso. Vamos a luta! Sem luta não há conquista!

Quadro das cláusulas

1. Vigência e Abrangência - OK - (1 ano) 01/05/2010 a 30/04/2011
2. Manutenção de Benefício Manter ACT atual
3. Verba para movimentação Não contratar
4. Unificação dos Benefícios Não contratar
5. Aumento Salarial IPCA Pleno = 5,26%
6. Indenização / Perda de massa salarial Em análise
7. Reajuste do Vale Alimentação Aplicar o IPCA = R\$ 21,10 / R\$ 22,21
8. Assistência Materno-Infantil Educacional Aplicar IPCA = 5,26%
9. Auxílio Educação Manter ACT e Aplicar o IPCA = 5,26%
10. PLR Não contratar
11. ATS Não contratar
12. Garantia de Emprego Manter ACT atual
13. Concurso Público / Fim da Locação de Mão de Obra Não contratar
14. Políticas Afirmativas Não contratar
15. PREC Não contratar
16. Redução de Jornada de Trabalho Não contratar
17. Equidade de Gênero Manter ACT atual
18. Coibição de Práticas Discriminatórias Manter ACT atual
19. Inovações Tecnológicas Manter ACT atual
20. CPPSST Manter ACT atual
21. Acesso às Informações Manter ACT atual
22. Questões Institucionais Manter ACT atual
23. Sucessão Trabalhista Não contratar
24. Apoio à Difusão Cultural Não contratar
25. Fórum das Fundações Manter ACT atual
26. Conselho de Administração Não contratar
27. Anistiados - Reintegração Manter ACT atual
28. Dirigentes Sindicais Manter ACT atual
29. Licença Maternidade e Paternidade Manter ACT atual e passar do Termo de Compromisso para o ACT
30. Proteção às vítimas de violência doméstica Manter ACT atual e incluir os homens
31. Gratificação de Férias Em análise
32. Plano de Saúde Não contratar
33. Piso de Benefícios Não contratar
34. Penosidade Manter ACT atual
35. Complementação dos Salários Em análise
36. Multa por descumprimento do ACT Não contratar
37. Acompanhamento do ACT Manter ACT atual
38. Gratificação Pregoeiros Não contratar
39. Brigada de Incêndio Não contratar
40. Reajuste de Diárias Não contratar
41. Licença Prêmio Não contratar
42. Combate às DST's Não contratar
43. Insalubridade Manter ACT atual
44. Licença Nojo Não contratar
45. Piso Salarial Não contratar
46. Periculosidade Não contratar
47. Política de Transferência Não contratar
48. Adicional Noturno Não contratar
49. Renovação das Concessões Não contratar
50. Décimo Terceiro Manter ACT atual
51. Políticas afirmativas de gênero Não contratar
52. Readaptação Não contratar
53. Emissão de PPP (Aposentadoria Especial) Não contratar
54. Aposentadoria Especial Não contratar
55. Condições para tratamento Não contratar
56. Necessidades Especiais Não contratar
57. CCE 9 e 10 (FIM) Não contratar
58. Auxílio Educação / Dependente Não contratar
59. Curso sobre Previdência Complementar Manter ACT atual
60. Prestação Contas Fundações dos Participantes Manter ACT atual
61. Convênios SESI / SENAI Manter ACT atual
62. Data do Pagamento (depósito) Manter ACT atual sem o parágrafo único
63. Quadro de Aviso Manter ACT atual
64. Descontos e Repasses de Mensalidades Manter ACT atual.

Visite o nosso site: www.sintergia-rj.org.br